



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**06ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 18/02/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 4º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Rita de Cássia de Lima Franco – Assistente de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro – Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 20/04/98, registrado até 18/12/98, fl. 93.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 12/01/09 - proc. nº 01383200400602002 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 25/05/92, registrado até 20/10/06, fl. 89.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/01/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	01/06/09	122	566
<b>instruções</b>	13/05/09	103	95
<b>julgamentos</b>	13/02/09	14	21
<b>SOMA</b>	-	<b>239</b>	<b>682</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	07/05/09	97	131
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>275</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>280 dias</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01198200200602006;	02106200500602008;	01454200600602009;
01617200600602003;	01452200600602000;	00839200400602007;
01541200600602006;	00438200600602009;	00643200700602005;
02102200600602000.		

**a.1 - Processo nº 01198200200602006**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 25/09/02, à fl. 87, pela MM. Juíza Dra. Sonia Maria Lacerda, por haver dependência de julgamento de outra causa. Encontra-se aguardando decisão do processo nº 592/01, pendente de recurso no TST.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02106200500602008**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 05/10/06, às fls. 228/229, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim, para requisição de documento a outro órgão. Em 26/03/07, 10/10/07, 11/03/08, 14/07/08 e 13/01/09 constam ofícios expedidos ao IMESC. Como último andamento, consta em 26/01/09, à fl. 271, retirada dos autos pelo reclamante.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 01454200600602009**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 13/02/07, à fl. 59, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim, para realização de perícia. Em setembro de 2008, à fl. 98, consta apresentação de laudo. Como último andamento, consta em 03/02/09, à fl. 147, designação de julgamento para 20/02/09.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 01617200600602003**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 12/03/07, à fl. 78, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim. (obs: Apensado ao processo nº 01586200600602000, em 12/03/07, o qual já possui solução e encontra-se em fase de execução). Como último andamento, consta em 09/02/09, à fl. 291, solicitação de guia de depósito para 28/02/09.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01452200600602000**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 02/04/07, à fl. 149, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim, para realização de perícia. (obs: Apensado ao processo nº 01323200600602001). Como último andamento, consta em 17/02/09, à fl. 268, notificação às partes do agendamento da perícia.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**a.6 - Processo nº 00839200400602007**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 02/04/07, às fls. 473/478, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim, para expedição de carta precatória inquiritória. Como último andamento, consta em 20/01/09, à fl. 636, determinação de retificação de ofício.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01541200600602006**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/08/07, às fls. 135/136, pelo MM. Juiz Dr. Michael Pinheiro McCloghrie. (obs: Apensado ao processo nº 00781200600602003, em 03/08/07). Como último andamento, consta em 09/02/09, à fl. 399, designação de instrução para 11/05/09.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 00438200600602009**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 23/08/07, à fl. 72, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim, concedendo prazo para a autora encaminhar-se ao INSS a fim de obter o benefício de pensão por morte. Como último andamento, consta em 09/02/09, à fl. 120, designação de audiência una para 19/03/09.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00643200700602005**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/09/07, à fl. 72, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim, para realização de perícia. Como último andamento, consta em 13/02/09, à fl. 139, redesignação de julgamento para 27/02/09.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 02102200600602000**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/09/07, à fl. 78, pela MM. Juíza Dra. Luciana Cuti de Amorim, para realização de perícia. Como último andamento, consta em 17/02/09, à fl. 140, notificação às partes. Inertes, será designado julgamento.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

01919200400602000; 02116200100602000; 02263200200602000;  
02313199300602008; 02681198900602000; 00707200800602009;  
01150200600602001; 01165200500602009; 00794200200602009;  
02105200100602012; 00864200000602007; 01539200200602003;  
02760200100602008; 02313200700602004; 02080200400602007.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

434/1992; 1871/1992; 907/1991.

**c.1 - Processo nº 434/1992**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 31/07/92, fl. 93 (valor: CR\$ 5.042.835,15).  
Manifestação do réu em 20/08/92, fl. 107, concordando com os cálculos.  
Homologação dos cálculos em 20/08/92, fl. 107 (valor: CR\$ 5.042.835,15).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/04/93, fl. 160.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 03/05/93, fl. 161.  
Em 02/06/98 houve depósito do valor do precatório de forma parcial.  
Em 19/12/01, à fl. 239, foi interposto Agravo de Instrumento para o TST.  
Em 14/01/04, à fl. 256, o Agravo de Instrumento retornou e houve determinação para apresentar novos cálculos.  
Em 01/05/06, à fl. 314, foi constatada a existência de remanescente ainda não quitado.  
Último andamento em 19/01/09, fl. 352: expedição de novo ofício.  
O Precatário foi parcialmente quitado.  
Determinação: Não há.

**c.2 - Processo nº 1871/1992**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 27/11/95, fl. 493 (valor: R\$ 39.532,25).  
Não houve manifestação do réu.  
Homologação dos cálculos em 08/03/96, fl. 521 (valor: R\$ 39.532,25).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/05/96, fl. 526.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/06/96, fl. 528.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/10/00, fl. 567, informando sobre o indeferimento do pedido de sequestro e solicitando informações sobre o pagamento dos precatórios.  
Último andamento em 19/01/09, fl. 706: expedição de Ofício de Requisição Direta de pequeno valor para quitação do saldo remanescente.  
O Precatário ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 907/1991**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos da ré em 03/02/95, fl. 151 (valor: R\$ 62.426,29).  
Manifestação do autor em 21/02/95, fl. 155, concordando com os cálculos.  
Homologação dos cálculos em 22/02/95, fl. 155 (valor: R\$ 62.426,29).  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02/03/98, fl. 215.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/01/01, fl. 221, informando sobre a manifestação da executada informando falta de disponibilidade financeira e inclusão do precatório no orçamento de 2000, como restos a pagar.  
Último andamento em 28/01/08, fl. 232, despacho: "Diante da inércia da parte interessada, remetam-se os autos ao arquivo geral, com pendência."  
O Precatário ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.



### **III - ELOGIO:**

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

### **IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 242

- Total de processos aguardando redação de sentença: 03

Juíza Luciana Cuti de Amorim: 03

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**IV-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### **V - DETERMINAÇÕES:**

**V-a)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**V-d)** Marcar audiências Unas (rito sumaríssimo) às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**V-e)** Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

**VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**VI-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**VI-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**VI-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**VI-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VII - CONCLUSÕES:**

**VII-a) Pauta de audiências:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/01/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	01/06/09	122	566
<b>instruções</b>	13/05/09	103	95
<b>julgamentos</b>	13/02/09	14	21
<b>SOMA</b>	-	<b>239</b>	<b>682</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	07/05/09	97	131
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>275</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>280 dias</b>

**VII-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 03 processos nessa situação.

**VII-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 01 extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 2939 processos em andamento na Vara, sendo 1795 em fase de conhecimento e 1144 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VII-d) Andamento processual:**

- Da análise dos processos, verificou-se que:
- o andamento processual é célere.

**VII-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Rita de Cássia de Lima Franco  
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Renata Basso Carvalheiro  
Chefe de Gabinete

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 06ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 18.02.2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 31.01.09</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>LUCIANA CUTI DE AMORIM</b>		Desde	<b>05.09.2006</b>
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	<b>-x-</b>	
Reside na sede da Vara?	<b>Sim</b>			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>-x-</b>		Desde	<b>-x-</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>-x-</b>		Desde	<b>-x-</b>
<b>Diretor</b>	<b>MARLENE RODRIGUES GONÇALVES</b>		Desde	<b>12.09.2006</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Pós Graduação - Direito</b>	
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	<b>-x-</b>	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>AMANDA MISSON REIS</b>		Desde	<b>09.10.2007</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Graduação - Direito</b>	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>EDUARDO SMEGAL</b>		Desde	<b>05.12.2007</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Graduação - Direito</b>	
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	<b>-x-</b>	
Atribuições	<b>Auxílio à MMª Juíza Titular em pesquisas e decisões da fase de conhecimento</b>			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>	
<b>ADILSON ANZAI</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>25.04.2008</b>	<b>-x-</b>	
<b>CLÁUDIO FERNANDO PEREIRA LOPES</b>	<b>Analista Administr.</b>	<b>11.11.2008</b>	<b>-x-</b>	
<b>EDSON IOCHICAZU MYIASIRO</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>29.11.2006</b>	<b>-x-</b>	
<b>FRANCISCO ROLDÃO DOS SANTOS</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>30.01.2009</b>	<b>-x-</b>	
<b>GIANE ELISABETH URASAKI</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>24.01.2008</b>	<b>-x-</b>	





# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

<b>IGOR CUNIO MACHADO FONSECA</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	26.05.2008	-X-
<b>JOSÉ CARLOS BARBOSA</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	10.10.2006	-X-
<b>LUCILENE LIRA DE MENEZES BRESSAN</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	30.01.2009	-X-
<b>VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>Estagiária</b>	21.11.2007	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>11</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): <b>01</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	02.06.2009	123 dias
Iniciais	-X-	-X-
Instruções	13.05.2009	103 dias
Julgamentos	20.02.2009	21 dias
<b>Soma</b>		<b>247 dias</b>
Unas (rito sumaríssimo)	07.05.2009	97 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Estamos redesignando audiências de Rito Sumaríssimo para o dia	

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas	8	11,6	12	9,33	0	13h00	10 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0	13h00	10 minutos
Instruções	1	1,33	1,66	1	0	13h00	10 minutos
Julgamentos	0	0	0	2,25	13	15h00/16h00	10 minutos
Sumaríssimo	5,66	3	1	4	0	13h00	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Média relativa ao período de audiências de janeiro/2009						

## 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	149
Embargos à Execução	46
Embargos de Terceiro	04
Exceção de Pré-Executividade	08
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Decisões proferidas no mês de janeiro/2009

## 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da conclusão mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>
-X-	-X-	-X-
X	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Loury Lopes Filho	Grafotécnico	1.000,00
Omar Cunha Junior	Médico	1.000,00
Hélio Hatada	Médico	1.000,00
Daniela Regina Freitas	Médica	1.000,00
Cristina Eiko Ono	Médica	1.000,00
Julia Salvatti Pasquali	Médica	1.000,00
Orivaldo Machado	Engenheiro	1.000,00
Iran Jacó Modesto	Engenheiro	1.000,00
Chaim Zejger	Engenheiro	1.000,00
Luiz Carlos Ciola Russi	Engenheiro	1.000,00
Leila Baumgartz Falcão	Engenheira	1.000,00
Eduardo Joaquim Paula Filho	Engenheiro	1.000,00
José Eduardo de Alcântara	Contábil	1.000,00
José Roberto Garcia Bueno	Contábil	1.000,00
Edivaldo Pereira Barreto	Contábil	1.000,00
Aristides dos Santos	Contábil	1.000,00
Fernando Claro Iglesias	Contábil	1.000,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2101	2214
Cartas Precatórias	496	603
<b>SOMA</b>	<b>2597</b>	<b>2817</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil - mês 01/09	<b>10 + 03</b>	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Média de petições recebidas por dia útil – mês 01/09	98
--	----

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real) excluídos Processos em 2ª Instância: 1418

Em fase de conhecimento (excluídos processos em 2ª Instância)	1795
Em fase de execução (fase de liquidação de sentença e execução)	1144
<b>TOTAL</b>	<b>2939</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	00	-x-
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	-x-
Processos pendentes de notificação	78	Janeiro/09
Processos pendentes de expedição de ofício	56	Janeiro/09
Processos aguardando homologação de cálculos	20	Janeiro/09
Processos pendentes de expedição de mandado	17	Janeiro/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	13	Janeiro/09
Processos pendentes de expedição de alvará	45	Janeiro/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-x-	-x-
Processos aguardando decisão de EE / ET	05 /02	Janeiro/09
Processos a serem remetidos ao TRT	35	Janeiro/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	16	30.01.2009
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	05	Janeiro/09

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Janeiro/09. Diretamente nas prateleiras de prazo, com separação manual, analisando processos um a um.  
Vencimento efetuado pela Diretora de Secretaria e Assistente de Diretor, observando-se que a Assistente de Diretor esteve em férias de 07.01.2009 a 21.01.2009.

**12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.Utilização de carimbo verde e, quando constatada a tramitação preferencial, o serviço é executado na primeira oportunidade.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, no mesmo dia ou no dia útil subsequente..



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim, no caso de distribuição da ação, além de constar da certidão o nº e data do protocolo da petição inicial e nome do embargante, constamos seu CPF ou CNPJ. No caso de arquivamento, juntamos a cópia das decisões, das intimações e certidões de trânsito em julgado.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim, cadastrando sempre CPF dos sócios incluídos no pólo passivo, no sistema SAP-1.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b>



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim, exceção ocorre quando os autos estão em carga. Alguns advogados retiram os autos em carga, solicitam a guia e demoram a restituí-los à Secretaria da Vara. Somente emitimos a guia de depósito com os autos em mãos, ou seja, após o retorno dos mesmos da carga efetuada. Quando é feito o pedido da guia e, constatado que os autos estão em carga, notificamos o interessado a restituí-los à Secretaria, informando-o que para a atualização de valores e emissão da guia de depósito é necessário o manuseio dos autos.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	Sim, porém, apenas em relação a alguns despachos utilizamos o sistema e-desp. Os termos de audiência, decisões e sentenças, são sendo disponibilizados através do sistema SINT.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim, os processos recebem observação de Segredo de Justiça na Folha de Rosto e os documentos sigilosos são autuados em apartado permanecendo em local próprio na Secretaria da Vara.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim. Ainda possuímos processos antigos com cadastramento equivocado (nome de sócio no lugar do endereço e/ou juntamente com o nome da reclamada) porém, ao constatarmos, regularizamos a situação de imediato. Acreditamos que ainda existam pouquíssimos feitos em tal situação.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Inicialmente por publicação no DOE (máximo de três publicações). Na negativa, tentamos a cobrança via telefone e em casos extremos, via mandado de Busca e Apreensão. A última cobrança se deu em janeiro/09.
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, porém, apenas aqueles que se encontram em andamento. Os demais, que se encontram arquivados e/ou incinerados estão sendo gradativamente registrados, assim como as soluções e envio ao arquivo.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços se encontram dentro da normalidade. Estamos com um servidor a menos e com um estagiário a menos, o que atrapalha a execução dos serviços. Com o vencimento de prazo efetuado em janeiro/09, geramos uma quantidade grande de serviços, porém, conseguimos até então administrar tal situação mantendo o despacho das petições em dia e a execução dos demais serviços. Para obtermos tal sucesso, fizemos "mutirões" onde todos os servidores e estagiária participaram.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	<p>Mais um funcionário; Mais um estagiário; Um livro próprio para registro de vistas dos autos no balcão; Uma impressora para o gabinete da Juíza; Mais um carrinho para transporte de processos e/ou volumes, haja vista que nossa sala de volumes é afastada da Secretaria. Conserto das portas de vidro (a que dá acesso à sala de espera, que fica constantemente fechada, estando quebrada desde que assumimos a Vara, e a que dá acesso à Secretaria que fica constantemente aberta, por estar torta e arrastar no chão). Conserto da luminária do banheiro masculino que está quebrada desde que assumimos a Vara e conserto do banheiro do gabinete do assistente de Juiz que tem constantes vazamentos e o teto está aberto para reparos constantes. Aumento do quadro funcional e treinamento dos servidores, para que os servidores não sejam obrigados a trabalhar diariamente além da jornada e aos sábados e, para que a Diretora de Secretaria e Assistente de Diretor não sejam obrigadas a trabalhar mais de dez horas diárias e aos sábados e ainda executarem serviços em casa aos domingos, feriados e às vezes à noite, haja vista que o fazem para conseguir manter os serviços dentro da razoabilidade, o que nem sempre conseguem, pois a quantidade de processos e serviços é muito grande.</p>
06	<p>Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:</p>
R.	<p>Estatística da 1ª Instância informatizada, pois todos os dados são extraídos do sistema informatizado da Vara; Alteração no sistema SAP-1 para que a Unidade de Atendimento possa designar as audiências de órgãos públicos no primeiro horário da pauta; Intervenção junto ao Banco do Brasil para o envio rápido dos comprovantes de transferência de valores atinentes a custas, emolumentos, recolhimentos previdenciários e fiscais, haja vista que demoram em alguns casos, cerca de três meses para o envio. Intervenção junto à Caixa Econômica Federal para transferência dos valores para a conta junto ao Banco do Brasil, quando houver determinação do Juízo, haja vista que expedimos diversos Ofícios para tal e o gerente de referida Instituição ignora as determinações se valendo de um convênio firmado com o E. TRT, respondendo ao Juízo em alguns casos e em outros, sequer enviando qualquer informação. Intervenção junto às procuradorias para devolução dos autos obtidos em carga dentro do prazo legal, pois muitos processos, em especial dos Procuradores da União permanecem em prazo seu poder em prazo muito superior ao legal. Treinamento de servidores, tanto dos novos quanto dos antigos que muitas vezes desconhecem o serviço que executam. Disponibilização no sistema SAP-1 de menus para expedição de certidão de objeto e pé e certidões de registro de penhora de imóveis, para maior celeridade na expedição e para que a parte interessa verifique no andamento processual a referida expedição, sem a necessidade de comparecer no balcão da Secretaria para agendamento e/ou verificação da elaboração do documento. Disponibilização do sistema SAP-1 de registro de envio de documentos às Hastas Públicas, pois do envio à emissão do edital há uma demora e a parte ficaria ciente de que os autos serão incluídos em Hasta na primeira oportunidade. Disponibilização no SAP-1 de menu que indique que já fora efetivada tentativa de “bloqueio online” junto ao Bacenjud; consulta de bens junto ao Arisp; consulta de veículo junto ao Detran e dados cadastrais junto ao Infoseg</p>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-x-

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**MARLENE RODRIGUES GONÇALVES**  
Diretora de Secretaria

**LUCIANA CUTI DE AMORIM**  
Juíza do Trabalho